

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, pela criação e instalação de uma Vara do Juizado Especial Criminal de Violência Doméstica na comarca de Balneário Camboriú.

	O	signatario,	com	base	no	art.	196	ao	Regimento	interno
deste Poder, considerand	0 0	que:								

- atualmente, existe um congestionamento processual da 2ª Vara Criminal local, o que dificulta a efetividade da prestação jurisdicional, especialmente em áreas penais bastante sensíveis para a sociedade;
- segundo dados do TJSC a referia Unidade foi a que mais recebeu processos de janeiro a outubro de 2022, atingindo uma demanda mensal de 411,2 processos/mês, mais que o dobro da média de referência;
- em Santa Catarina, no primeiro semestre 2022, tiveram mais de 2.800 novos processos criminais abertos abrangidos pela Lei Maria da Penha (Lei N. 11.340/06). Uma média de 15 novos processos de violência doméstica por dia;
- no que se refere a Balneário Camboriú, a falta de uma Vara do Juizado Especial Criminal de Violência Doméstica acarreta o acúmulo de processos pendentes desta competência, levando muitos casos à prescrição. Esse cenário não só perpetua um clima de insegurança da comunidade, como também permite que agressores de mulheres e crianças continuem impunes;
- cientes de que a adoção da medida ora sugerida, possa gerar questões orçamentárias, todavia diante da estrutura existente na Vara Regional de Direito Bancário, agora vaga devido à estadualização da competência bancária e à promoção do Senhor Osmar Mohr ao cargo de Desembargador, acredita-se que a criação e instalação do Juizado Especial Criminal de Violência Doméstica, na comarca de Balneário Camboriú, possa ocorrer sem maiores dispêndios;
- ainda, como exemplo, tomamos conhecimento, que o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, instalou nesta segunda-feira (29/5), o Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Criciúma, com o objetivo de proporcionar uma prestação jurisdicional célere e efetiva a população, que possui uma média de processos próxima à comarca de Balneário Camboriú:
- portanto, diante do potencial de trazer resultados eficazes na resolução dos casos de criminalidade e violência doméstica, na Comarca de Balneário Camboriú:
- **requer** o encaminhamento de **Moção** ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Blasi, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Carlos Humberto, apela a Vossa Excelência pela intensificação de ações necessárias para, de modo definitivo, criar-se e instalar-se uma Vara do Juizado Especial Criminal de Violência Doméstica na comarca de Balneário Camboriú. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



Documento assinado eletronicamente por Carlos Humberto Metzner Silva, em 30/05/2023, às 10:09.